

5983504/2, Thais Cristina Flexa Souza Marcelino, matrícula 5983572/1, Osmar Barroso Netto, matrícula 57207807/1, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria em Saúde, para apuração de denúncia no Hospital Regional de Salinópolis – Dr. Olympio Cardoso da Silveira, no período de 09 a 13 de junho de 2025, em atendimento à demanda oriunda da Ouvidoria do SUS – SESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 05 de junho de 2025.

Alessandra Michelle Monteiro Navegantes
Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1206620

PORTARIA Nº 521 DE 04 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2499507.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ANNA GORETT E SOUZA GOMES, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 57193933/1, da Divisão de Imunização para Unidade de Referência Especializada –Materno Infantil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.06.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1206650

PORTARIA Nº 522 DE 04 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2155666.

RESOLVE:

REMOVER EX-OFFÍCIO, a contar de 10.06.2025, a servidora CELINA MERCEDES PEREIRA RAMOS, cargo Auxiliar de Saúde, matrícula nº 5187796/1, do Departamento de Recursos Humanos, com atuação na GAT para Divisão de Imunização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.06.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1206652

PORTARIA Nº 478, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA nº 869 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 1051 de 30 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA nº 1235 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 125 de 31 de janeiro de 2025 e redesignada pela PORTARIA nº 261 de 01 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 224/2025;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/06/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/1072358, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1206301

PORTARIA Nº 479, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA nº 870 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 1052 de 30 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA nº 1236 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 126 de 31 de janeiro de 2025 e redesignada pela PORTARIA nº 262 de 01 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 225/2025;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/06/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/666636, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira,

apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1206302

PORTARIA Nº 480, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA nº 871 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 1053 de 30 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA nº 1237 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 127 de 31 de janeiro de 2025 e redesignada pela PORTARIA nº 263 de 01 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 226/2025;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/06/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/666556, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1206304

PORTARIA Nº 482, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA nº 873 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 1055 de 30 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA nº 1239 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 129 de 31 de janeiro de 2025 e redesignada pela PORTARIA nº 265 de 01 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 228/2025;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/06/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/666392, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1206308

PORTARIA Nº 483, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA nº 874 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 1056 de 30 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA nº 1240 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 130 de 31 de janeiro de 2025 e redesignada pela PORTARIA nº 266 de 01 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 229/2025;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/06/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/664168, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas